

<b>321</b>	<b>01/06</b>	<b>Art. 1º</b> Nomear IOHANNA ALVES EHMS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.400.366-9/PR e inscrita no CPF nº 146.380.429-61, para o cargo em comissão de <b>CHEFE DE SETOR</b> , com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.
<b>322</b>	<b>05/06</b>	<b>Art.1º</b> Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida. SOLANGE DE FATIMA SIRIGALLI
<b>323</b>	<b>05/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder ao servidor ADILSON JOSE NUNES, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.084.734-9/PR e inscrito no CPF nº 738.328.399-68, ocupante do cargo efetivo de <b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b> – Nível 08, matrícula: 1186-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>04/04/2022 a 04/04/2023</b> , como segue:- <b>03/07/2023 a 01/08/2023</b> .
<b>324</b>	<b>05/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder ao servidor ROGERIO PEDRO CAVALLI, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.228.570-9/PR e inscrito no CPF nº 044.812.319-39, ocupante do cargo efetivo de <b>BOMBEIRO COMUNITARIO</b> – Nível 35, matrícula: 2803-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>02/02/2022 a 02/02/2023</b> , como segue:- <b>03/07/2023 a 01/08/2023</b> .
<b>325</b>	<b>05/06</b>	<b>Art.1º</b> Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida. SOLANGE MARONEZI
<b>326</b>	<b>05/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder a servidora MARIZA DO BELEM VARGE KLOSTER, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.912.253-6/PR e inscrita no CPF nº 046.203.829-73, ocupante do cargo em comissão de <b>ASSESSOR ESPECIAL I</b> – Nível B2-10, matrícula: 3543-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>03/05/2022 a 03/05/2023</b> , como segue:- <b>08/07/2023 a 21/07/2023- 06/11/2023 a 11/11/2023</b> .
<b>327</b>	<b>05/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder a servidora GILVANA MARIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.687.709-0/PR e inscrita no CPF nº 033.690.529-70, ocupante do cargo efetivo de <b>NUTRICIONISTA</b> – Nível 11, matrícula: 3534-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>13/04/2022 a 13/04/2023</b> , como segue:- <b>10/07/2023 a 19/07/2023- 02/01/2024 a 21/01/2024</b> .
<b>328</b>	<b>05/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder a servidora SABRINA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.710.758-2/PR e inscrita no CPF nº 047.306.719-61, ocupante do cargo efetivo de <b>ASSISTENTE SOCIAL 40H</b> – Nível 11, matrícula: 2517-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>18/03/2022 a 18/03/2023</b> , como segue:- <b>19/06/2023 a 23/06/2023- 20/11/2023 a 29/11/2023- 02/01/2024 a 16/01/2024</b> .
<b>329</b>	<b>06/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder a servidora FLORA REGINA BAYER, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.310.264-8/PR e inscrita no CPF nº 597.309.789-72, ocupante do cargo efetivo de <b>GESTOR DE RECURSOS HUMANOS</b> – Nível 12, matrícula: 2281-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>22/03/2022 a 22/03/2023</b> , como segue:- <b>12/06/2023 a 16/06/2023- 02/01/2024 a 16/01/2024</b> .
<b>330</b>	<b>06/06</b>	<b>Art. 1º</b> Designar o servidor GILIARD RESMINI, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.746.682-5/PR e inscrito no CPF nº 053.350.339-67, ocupante do cargo efetivo de <b>CONTADOR</b> , nomeado pela Portaria nº 117/2008, matrícula: 1947-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº01/2023, nomeada pela Portaria nº 317/2023, para responder como <b>PRESIDENTE</b> durante o período de <b>12/06/2023 a 16/06/2023</b> .
<b>331</b>	<b>06/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder a servidora JOSIANI APARECIDA KARPINSKI, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.863.929-4/PR e inscrita no CPF nº 038.930.369-03, ocupante do cargo efetivo de <b>CONTADOR</b> – Nível 12, matrícula: 2432-1, com jornada de trabalho de

		40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>18/06/2022 a 18/06/2023</b> , como segue: - <b>10/07/2023 a 24/07/2023- 02/01/2024 a 16/01/2024.</b>
<b>332</b>	<b>06/06</b>	<b>Art.1º</b> Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida. VINICIUS ZANELLA DE FAVERI
<b>333</b>	<b>06/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder a servidora JOSLAINE FATIMA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.363.501-9/PR e inscrita no CPF nº 062.303.849-81, ocupante do cargo efetivo de <b>PROFESSOR – Nível B03</b> , nomeada pela Portaria nº 308/2017, matrícula nº 3054-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, <b>AVANÇO VERTICAL</b> para <b>PROFESSOR – Nível C03</b> .
<b>334</b>	<b>06/06</b>	<b>Art.1º</b> Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida. KAUAINE CRISTINA DA SILVA
<b>335</b>	<b>06/06</b>	<b>Art. 1º</b> Nomear ELAINE APARECIDA FERREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.493.604-7/PR e inscrita no CPF nº 092.668.399-30, para o cargo efetivo de <b>AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 10</b> , aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social.
<b>336</b>	<b>07/06</b>	<b>Art. 1º</b> Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar possíveis irregularidades relatadas no Memorando nº 1.216/2023 (1DOC.) a qual será composta pelos seguintes membros: <b>ELIZA DE MATOS – Técnico em Agropecuária MARIA IZABEL DE ARAUJO – Agente Comunitário de Saúde SCHEILA RIBAS DE OLIVEIRA – Técnico em Enfermagem</b>
<b>337</b>	<b>06/06</b>	<b>Art. 1º</b> Designar a servidora KAUAINE CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG. n. ° 10.978.417-6, e CPF n. ° 077.194.689-96, ocupante do cargo efetivo de <b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b> , nomeada pela portaria nº 212/2023, matrícula nº 3673-1, como <b>ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS</b> do Município de Candói (PR), devendo desempenhar as atribuições previstas no Art. 14 do Decreto Municipal nº 307, de 02 de maio de 2023.
<b>338</b>	<b>12/06</b>	<b>Art. 1º</b> Nomear GUILHERME FOGAÇA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.665.201-5 e inscrito no CPF nº 103.508.779-04, para o cargo em comissão de <b>DIRETOR DE DEPARTAMENTO</b> , com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.
<b>339</b>	<b>13/06</b>	<b>Art. 1º</b> Designar o servidor RAFAEL MORGENTALE DISCONZI, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.749.727-3 e inscrito no CPF nº 823.144.540-49, ocupante do cargo de agente político na função de <b>SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b> , nomeado pela Portaria nº 040/2023, matrícula: 3626-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de <b>GESTOR DO CONTRATO 055/2023</b> .
<b>340</b>	<b>13/06</b>	<b>Art. 1º</b> Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar fatos relatados no Memorando nº 1074/2023 (1DOC.) a qual será composta pelos seguintes membros: <b>GILIARD RESMINI – Contador JOSIANI APARECIDA KARPINSKI – Contadora INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN – Agente Administrativo</b>
<b>341</b>	<b>13/06</b>	<b>Art. 1º</b> Exonerar por falecimento o servidor EDIVALDO FARQUIMBA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.189.022/SC e inscrito no CPF nº 087.720.229-06, do cargo em comissão de <b>DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Nível C1-10</b> , matrícula: 3699-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.
<b>342</b>	<b>13/06</b>	<b>Art. 1º</b> Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 281/2023 que concedia ao servidor ROSENILDO BAYER CORDEIRO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.107.694-4 e inscrito no CPF nº 030.594.449-51, ocupante do cargo efetivo de <b>PROFESSOR</b> , nomeado pela Portaria nº188/2008, matrícula nº 1959-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais lotado na Secretaria de Educação, <b>LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA</b> , conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º.
<b>343</b>	<b>13/06</b>	<b>Art. 1º</b> Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos envolvendo o veículo Placa AYU-6432 lotado na Secretaria de Urbanismo em Meio Ambiente, a qual será composta pelos seguintes membros: <b>EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo MATHEUS MULLER – Agente Administrativo MARIA EDITH SCISLOWSKI – Agente Administrativo</b>

<b>344</b>	<b>13/06</b>	<b>Art. 1º</b> Incluir membro na <b>COMISSÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)</b> , nomeada pela Portaria nº 219/2023, como segue: <b>INCLUIR: Membro – MATHEUS MULLER</b>
<b>345</b>	<b>16/06</b>	<b>Art. 1º</b> Designar o servidor <b>HELIO DA SILVA PADILHA</b> , brasileiro, casado, portador do RG nº 6.866.253-2/PR e inscrito no CPF nº 956.656.689-15, ocupante do cargo efetivo de <b>TOPOGRAFO</b> , nomeado pela Portaria nº 287/2009, matrícula: 2072-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de <b>GESTOR DO CONTRATO 056/2023</b> .
<b>346</b>	<b>16/06</b>	<b>Art. 1º</b> Designar o servidor <b>MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA</b> , brasileira, casado, portadora do RG. n.º 10.267.191-0, e CPF n.º 064.466.009-09, ocupante do cargo de <b>ASSESSOR I</b> , nomeado pela portaria nº 035/2022, matrícula nº 3390-1, como <b>ADMINISTRADOR DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAE CONTROLE - SIAFIC</b> do Município de Candói (PR), devendo desempenhar as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 304, de 25 de abril de 2023.
<b>347</b>	<b>19/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder ao servidor <b>LUIZ ANDRE AMARAL</b> , brasileiro, casado, portador do RG nº 8.697.329-4/PR e inscrito no CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de <b>CONTADOR – Nível 12</b> , matrícula: 2053-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Gabinete, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>02/04/2022 a 02/04/2023</b> , como segue:- <b>26/06/2023 a 05/07/2023 - 08/01/2024 a 17/01/2024</b> .
<b>348</b>	<b>19/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder a servidora <b>EDNA LAURA DE FATIMA SANTOS</b> , brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.701.690-6/PR e inscrita no CPF nº 658.603.819-72, ocupante do cargo efetivo de <b>TELEFONISTA – Nível 09</b> , matrícula: 781-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>02/02/2022 a 02/02/2023</b> , como segue:- <b>17/07/2023 a 28/07/2023 - 02/01/2024 a 19/01/2024</b> .
<b>349</b>	<b>19/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder ao servidor <b>LUIZ MARCIO SOARES PEREIRA</b> , brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.378.727-0/PR e inscrito no CPF nº 032.869.649-80, ocupante do cargo efetivo de <b>MOTORISTA I – Nível 31</b> , matrícula: 2694-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>16/09/2021 a 16/09/2022</b> , como segue: - <b>07/07/2023 a 05/08/2023</b> .
<b>350</b>	<b>20/06</b>	<b>Art. 1º</b> Designar o servidor <b>ANDERSON ALEXANDRE MARTINS MALAGGI</b> , brasileiro, casado, portador do RG nº 9.008.898-0/PR e inscrito no CPF nº 045.483.309-17, ocupante do cargo efetivo de <b>ARTIFICE DE OBRAS</b> , nomeado pela Portaria nº 235/2012, matrícula: 2371-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, para desenvolver atividade como UMC – (Unidade Municipal de Cadastramento).
<b>351</b>	<b>20/06</b>	<b>Art. 1º</b> <b>Declaração para elaboração da prova objetiva do processo seletivo simplificado – pss 01-2023 - como segue:</b> ANNA MARIA OLIVEIRA, NEIVA SANTOS DE OLIVEIRA, JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON, ANA LUCIA SMUCZEK MATOS, JANAINA BUENO SANTOS, LUCIELE P. DA SILVA BODANESE, JOSIANI APARECIDA KARPINSK, MARIA LUCIMAR CANALLI, GISLAINE AP. BUENO
<b>352</b>	<b>20/06</b>	<b>Art. 1º</b> Remanejar a servidora <b>FABRICIA GLORIA FERRAZZA</b> , brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.455.023-8/PR e inscrita no CPF nº 092.750.409-07, ocupante do cargo efetivo de <b>AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 10</b> , nomeada pela Portaria nº 213/2023, matrícula: 3671-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Assistência Social.
<b>353</b>	<b>20/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder a servidora <b>CLECI LASTA</b> , brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.453.042-0/PR e inscrita no CPF nº 926.984.099-91, ocupante do cargo efetivo de <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Nível 15</b> , matrícula: 1787-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>16/12/2021 a 16/12/2022</b> , como segue: - <b>03/07/2023 a 01/08/2023</b> .
<b>354</b>	<b>20/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder ao servidor <b>LUCAS RENAN ALMEIDA DE AZEVEDO</b> , brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.351.219-1/PR e inscrito no CPF nº 140.942.459-60, ocupante do cargo em comissão de <b>CHEFE DE SETOR – Nível D1-10</b> , matrícula: 3403-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>01/01/2022 a 01/01/2023</b> , como segue:- <b>03/07/2023 a 17/07/2023 - 18/12/2023 a 22/12/2023</b> .

<b>355</b>	<b>20/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder a servidora <b>JOANA TERESINHA LOPES ABREU OLIVEIRA</b> , brasileira, casada, portadora do RG nº 6.727.262-5/PR e inscrita no CPF nº 028.718.789-60, ocupante do cargo efetivo de <b>TECNICO EM CONTABILIDADE</b> – Nível 16, matrícula: 1985-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>02/06/2021 a 02/06/2022</b> , como segue:- <b>03/07/2023 a 22/07/2023- 21/08/2023 a 30/08/2023</b> .
<b>356</b>	<b>22/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder a servidora <b>SILMARA APARECIDA DA SILVA</b> , brasileira, casada, portadora do RG nº 5.979.634-8/PR e inscrita no CPF nº 038.432.369-33, ocupante do cargo efetivo de <b>PROFESSOR</b> – Nível A04, nomeada pela Portaria nº 348/2014, matrícula nº 2650-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, <b>AVANÇO VERTICAL</b> para <b>PROFESSOR</b> – Nível B04.
<b>357</b>	<b>26/06</b>	<b>Art. 1º</b> Exonerar a pedido a servidora <b>ELISANGELA FONSECA GUIMARAES</b> , brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.382.359-5/PR e inscrita no CPF nº 029.654.429-95, do cargo efetivo de <b>FARMACEUTICO</b> – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 256/2016, matrícula: 2871-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.
<b>358</b>	<b>26/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder a servidora <b>EMELI MARIA DE ABREU</b> , brasileira, casada, portadora do RG nº 13.895.707-1/PR e inscrita no CPF nº 088.093.719-09, ocupante do cargo em comissão de <b>CHEFE DE SETOR</b> – Nível D1-10, matrícula: 3498-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, <b>FÉRIAS</b> referente ao período aquisitivo de <b>10/02/2022 a 10/02/2023</b> , como segue: - <b>03/07/2023 a 17/07/2023 - 04/12/2023 a 18/12/2023</b> .
<b>359</b>	<b>26/06</b>	<b>Art. 1º</b> Revogar a Portaria nº 056/2023 que concedia a servidora <b>DENISE ZAVALIA</b> , brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.807.136-2e inscrita no CPF nº 017.992.189-45, ocupante do cargo efetivo de <b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b> , nomeada pela Portaria nº 210/2013, matrícula nº 2498-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Educação, <b>LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES</b> , conforme o Artigo nº 108 – Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores, no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2025.
<b>360</b>	<b>28/06</b>	<b>Art. 1º.</b> Nomear Comissão de Ética Esportiva, para atuar nas competições oficiais realizadas pelo município de Candói (PR), a qual será composta pelos seguintes membros: <b>LYA VAZ SZERNEK XALÃO</b> – Assessora Jurídica <b>LUCENA DALVA VILHAS VOAS</b> – 1ª Secretária <b>VALDEMIR GONÇAVES DA CRUZ</b> – 2º Secretário <b>ERINALDO JOSE FERNANDES</b> – Representante da Comunidade <b>RODRIGO MARCOS CASSOL</b> – Representante da Arbitragem
<b>361</b>	<b>28/06</b>	<b>Art. 1º.</b> Nomear <b>EQUIPE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b> , nos termos do Art. 4º do Decreto Municipal nº 324/2023, com a seguinte composição: <b>ANGELA MARIA GELINSKI</b> - Assistente Social <b>FABIANA DE CARMEN DE CARLI</b> – Psicóloga <b>FABRÍCIA GLÓRIA FERRAZZA</b> – Agente Administrativo <b>VALDIR JOSE JAVORSKI</b> - Assistente Social
<b>362</b>	<b>28/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder a servidora <b>MARCIA APARECIDA SMOLAK</b> , brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.986.585-0/PR e inscrita no CPF nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de <b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b> , nomeada pela Portaria nº 273/2001, matrícula nº 1546-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, <b>LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA</b> , conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 30 (trinta) dias.
<b>363</b>	<b>28/06</b>	<b>Art. 1º</b> Conceder a servidora <b>CLECI LASTA</b> , brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.453.042-0/PR e inscrita no CPF nº 926.984.099-91, ocupante do cargo efetivo de <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b> – Nível 15, matrícula: 1787-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, <b>LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA</b> , conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 20 (vinte) dias.



## PORTARIA Nº 321/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, >

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **IOHANNA ALVES EHMS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.400.366-9/PR e inscrita no CPF nº 146.380.429-61, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Designar a servidora acima mencionada para exercer suas funções no Setor de Odontologia.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 01 de junho de 2023.

  
**Aldoine Goldoni Filho**  
Prefeito

KCS/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2792  
De 14/06/2023  
Resp. Immau



## PORTARIA Nº 322/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

**Art.1º** Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE SAÚDE
<b>SERVIDOR (A)</b>	SOLANGE DE FATIMA SIRIGALLI
<b>CARGO</b>	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
<b>CPF Nº</b>	045.169.189-00
<b>CNH/Nº</b>	05624539849

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2023.

  
**Aldino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2787  
De 07/06/2023  
Resp. Imma



## PORTARIA Nº 323/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ADILSON JOSE NUNES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.084.734-9/PR e inscrito no CPF nº 738.328.399-68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 08, matrícula: 1186-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 04/04/2023, como segue:

- 03/07/2023 a 01/08/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de junho de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM IPR  
Nº 2787  
De 07 06/2023  
Resp. Amra



## PORTARIA Nº 324/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ROGERIO PEDRO CAVALLI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.228.570-9/PR e inscrito no CPF nº 044.812.319-39, ocupante do cargo efetivo de **BOMBEIRO COMUNITARIO** – Nível 35, matrícula: 2803-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 02/02/2023, como segue:

- 03/07/2023 a 01/08/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de junho de 2023.

  
Aldoino Goldeni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2787  
De 07/06/2023  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 325/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

**Art.1º** Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE SAÚDE
<b>SERVIDOR (A)</b>	SOLANGE MARONEZI
<b>CARGO</b>	CHEFE DE SETOR
<b>CPF Nº</b>	040.589.479-18
<b>CNH/Nº</b>	02471211276

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2787  
De 07/06/2023  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 326/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIZA DO BELEM VARGE KLOSTER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.912.253-6/PR e inscrita no CPF nº 046.203.829-73, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I – Nível B2-10**, matrícula: 3543-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **03/05/2022 a 03/05/2023**, como segue:

- 08/07/2023 a 21/07/2023

- 06/11/2023 a 11/11/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de junho de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2787  
De 07/06/2023  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 327/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **GILVANA MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.687.709-0/PR e inscrita no CPF nº 033.690.529-70, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA** – Nível 11, matrícula: 3534-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 13/04/2022 a 13/04/2023, como segue:

- 10/07/2023 a 19/07/2023

- 02/01/2024 a 21/01/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de junho de 2023.

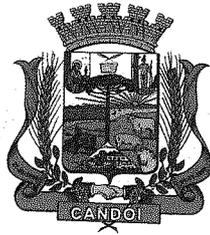
  
Aldéino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2387  
De 07/06/2023  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 328/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **SABRINA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.710.758-2/PR e inscrita no CPF nº 047.306.719-61, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL 40H** – Nível 11, matrícula: 2517-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **18/03/2022 a 18/03/2023**, como segue:

- 19/06/2023 a 23/06/2023

- 20/11/2023 a 29/11/2023

- 02/01/2024 a 16/01/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 05 de junho de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DomPR  
Nº 2787  
De 07/06/2023  
Resp. Donna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 329/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

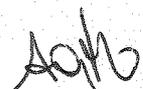
**Art. 1º** Conceder a servidora **FLORA REGINA BAYER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4.310.264-8/PR e inscrita no CPF nº 597.309.789-72, ocupante do cargo efetivo de **GESTOR DE RECURSOS HUMANOS** – Nível 12, matrícula: 2281-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 22/03/2022 a 22/03/2023, como segue:

- 12/06/2023 a 16/06/2023

- 02/01/2024 a 16/01/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 06 de junho de 2023.

  
Aldoino Geroni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2787  
De 07/06/2023  
Resp. Dmna



## PORTARIA Nº 330/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **GILIARD RESMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.746.682-5/PR e inscrito no CPF nº 053.350.339-67, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, nomeado pela Portaria nº 117/2008, matrícula: 1947-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº01/2023, nomeada pela Portaria nº 317/2023, para responder como **PRESIDENTE** durante o período de 12/06/2023 a 16/06/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 06 de junho de 2023.

  
**Aldeino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DomiPR  
Nº 2787  
De 07/06/2023  
Resp. Jmnau



## PORTARIA Nº 331/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.863.929-4/PR e inscrita no CPF nº 038.930.369-03, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, matrícula: 2432-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **18/06/2022 a 18/06/2023**, como segue:

**- 10/07/2023 a 24/07/2023**

**- 02/01/2024 a 16/01/2024.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 06 de junho de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2792  
De 14 / 06 / 2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 332/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

**Art.1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
<b>SERVIDOR (A)</b>	VINICIUS ZANELLA DE FAVERI
<b>CARGO</b>	CHEFE DE SETOR
<b>CPF Nº</b>	102.587.509-52
<b>CNH/Nº</b>	07787149462

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dam/PR  
Nº 27922  
De 14/06/2023  
Resp. Dam/PR



## PORTARIA Nº 333/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **JOSLAINE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.363.501-9/PR e inscrita no CPF nº 062.303.849-81, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B03, nomeada pela Portaria nº 308/2017, matrícula nº 3054-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C03.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 06 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2792  
De 14/06/2023  
Resp. Inna



## PORTARIA Nº 334/2023

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº084/2002,

### RESOLVE

**Art.1º** Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	KAUANE CRISTINA DA SILVA
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF Nº	077.194.689-96
CNH/Nº	07440935869

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2023.

  
**Aldoño Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2792  
De 14 / 06 / 2023  
Resp. Immau



## PORTARIA Nº 335/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **ELAINE APARECIDA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.493.604-7/PR e inscrita no CPF nº 092.668.399-30, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 10**, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom IPR  
Nº 2795  
De 19 de 06 de 2023  
Resp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 336/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar possíveis irregularidades relatadas no Memorando nº 1.216/2023 (1DOC.) a qual será composta pelos seguintes membros:

**ELIZA DE MATOS** – Técnico em Agropecuária

**MARIA IZABEL DE ARAUJO** – Agente Comunitário de Saúde

**SCHEILA RIBAS DE OLIVEIRA** – Técnico em Enfermagem

**Art. 2º** A presente Comissão de Processo de Sindicância, ficará sob a presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.

  
**Aldoino Galdoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR  
Nº 2795  
De 19/06/2023  
Resp. Imna



## PORTARIA Nº 337/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **KAUANE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 10.978.417-6, e CPF n.º 077.194.689-96, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela portaria nº 212/2023, matrícula nº 3673-1, como **ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS** do Município de Candói (PR), devendo desempenhar as atribuições previstas no Art. 14 do Decreto Municipal nº 307, de 02 de maio de 2023.

**Art. 2º** O servidor ora designado deverá observar a rigor, as disposições previstas no Decreto Municipal nº 307/2023, Lei Federal nº 13.709/2018 e outras normas aplicáveis, e, para tanto, fará jus a Gratificação por Desempenho de Função Especial – GFE6.

**Art. 3º** O servidor **ARNALDO AGUIRRE**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 10.774.527-0, CPF nº 088.370.049-23, matrícula nº 3621-1, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, será suplente do Encarregado de Dados e deverá desempenhar as atribuições em caso de ausência do titular.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

Gabinete do prefeito, 06 de junho de 2023.

  
ALDOINO GOLDONI FILHO  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2795  
De 19/06/2023  
Resp. Anna



## **PORTARIA Nº 338/2023**

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear **GUILHERME FOGAÇA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.665.201-5 e inscrito no CPF nº 103.508.779-04, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Designar o servidor acima mencionado para exercer suas funções no **DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA** na referida secretaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 12 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2792  
De 14/06/2023  
Resp. Dona

AKL/RH



## PORTARIA Nº 339/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **RAFAEL MORGENTALE DISCONZI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.749.727-3 e inscrito no CPF nº 823.144.540-49, ocupante do cargo de agente político na função de **SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, nomeado pela Portaria nº 040/2023, matrícula: 3626-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO 055/2023**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 13 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

Publicado no Dom IPR  
Nº 2795  
De 19/06/2023  
Resp. Dmna

AKL/RH



## PORTARIA Nº 340/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar fatos relatados no Memorando nº 1074/2023 (1DOC.) a qual será composta pelos seguintes membros:

**GILIARD RESMINI** – Contador

**JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** – Contadora

**INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo

**Art. 2º** A presente Comissão de Processo de Sindicância, ficará sob a presidência do Sr. **GILIARD RESMINI** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2799  
De 19/06/2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 341/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar por falecimento o servidor **EDIVALDO FARQUIMBA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.189.022/SC e inscrito no CPF nº 087.720.229-06, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** – Nível C1-10, matrícula: 3699-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroajando seus efeitos legais em 12/06/2023.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

  
Aldoino Gordoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2795  
De 19/06/2023  
Ass. Imna



## PORTARIA Nº 342/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 281/2023 que concedia ao servidor **ROSENILDO BAYER CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.107.694-4 e inscrito no CPF nº 030.594.449-51, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nomeado pela Portaria nº 188/2008, matrícula nº 1959-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 09/06/2023.

Gabinete do prefeito, 13 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

Publicado no DOM IPR  
Nº 2795  
De 19/06/2023  
Resp. Imna

AKL/RH



## PORTARIA Nº 343/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos envolvendo o veículo Placa AYU-6432 lotado na Secretaria de Urbanismo em Meio Ambiente, a qual será composta pelos seguintes membros:

**EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** – Agente Administrativo

**MATHEUS MULLER** – Agente Administrativo

**MARIA EDITH SCISLOWSKI** – Agente Administrativo

**Art. 2º** A presente Comissão de Processo de Sindicância, ficará sob a presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2795  
De 19/06/2023  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 344/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Incluir membro na **COMISSÃO PARA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**, nomeada pela Portaria nº 219/2023, como segue:

**INCLUIR:**

**Membro – MATHEUS MULLER**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

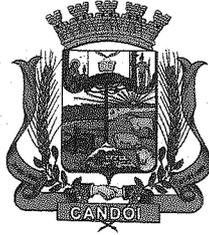
Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2795  
De 19 / 06 / 2023  
Resp. Aldoino



## PORTARIA Nº 345/2023

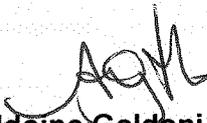
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **HELIO DA SILVA PADILHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.866.253-2/PR e inscrito no CPF nº 956.656.689-15, ocupante do cargo efetivo de **TOPOGRAFO**, nomeado pela Portaria nº 287/2009, matrícula: 2072-1 com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO 056/2023**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 16 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2795  
De 19 / 06 / 2023  
Resp. Anna

AKL/RH



## PORTARIA N° 346/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCOS ROBERTO BARBOZA DE PAULA**, brasileira, casado, portadora do RG. n. ° 10.267.191-0, e CPF n. ° 064.466.009-09, ocupante do cargo de **ASSESSOR I**, nomeado pela portaria n° 035/2022, matrícula n° 3390-1, como **ADMINISTRADOR DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAE CONTROLE - SIAFIC** do Município de Candói (PR), devendo desempenhar as atribuições previstas no Decreto Municipal n° 304, de 25 de abril de 2023.

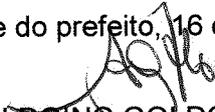
**Art. 2º.** O administrador do sistema será responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados, assim como, pela gestão de acesso dos usuários.

**Art. 3º** O servidor **GILIARD RESMINI**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG ° 8.746.682-5, CPF n° 053.350.339-67, matrícula n° 1947-1, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, será suplente do Administrador do Sistema e deverá desempenhar as atribuições em caso de ausência do titular.

**Art. 4º** Deverá o Administrador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Ato, revisar todos os acessos ao SIAFIC, excluindo e incluindo cadastros caso necessário, observando, para tanto, as disposições do § 1º do Art. 3º do Decreto n° 304/2023.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de junho de 2023.

Gabinete do prefeito, 16 de junho de 2023.

  
**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
N° 2797  
De 21/06/2023  
Resp. Amna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 347/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **LUIZ ANDRE AMARAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.697.329-4/PR e inscrito no CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, matrícula: 2053-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Gabinete, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/04/2022 a 02/04/2023**, como segue:

- 26/06/2023 a 05/07/2023

- 08/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2800  
De 26/06/2023  
Resp. Amma

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 348/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **EDNA LAURA DE FATIMA SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.701.690-6/PR e inscrita no CPF nº 658.603.819-72, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA** – Nível 09, matrícula: 781-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/02/2022 a 02/02/2023**, como segue:

**- 17/07/2023 a 28/07/2023**

**- 02/01/2024 a 19/01/2024.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2800  
De 26/06/2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 349/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **LUIZ MARCIO SOARES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.378.727-0/PR e inscrito no CPF nº 032.869.649-80, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA I – Nível 31**, matrícula: 2694-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **16/09/2021 a 16/09/2022**, como segue:

- 07/07/2023 a 05/08/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2800  
De 26 / 06 / 2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 350/2023

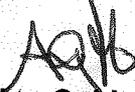
O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **ANDERSON ALEXANDRE MARTINS MALAGGI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.008.898-0/PR e inscrito no CPF nº 045.483.309-17, ocupante do cargo efetivo de **ARTIFICE DE OBRAS**, nomeado pela Portaria nº 235/2012, matrícula: 2371-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, para desenvolver atividade como UMC – (Unidade Municipal de Cadastramento).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

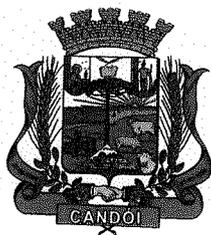
Gabinete do prefeito, 20 de junho de 2023.

  
Aeldeino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2799  
De 23 / 06 / 2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 351/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear **BANCA PARA ELABORAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do processo Seletivo Simplificado nº01/2023 – Professores, como segue:

#### CONHECIMENTO ESPECIFICO

ANNA MARIA OLIVEIRA	803.xxx.xxx-97	PEDAGOGIA – PÓS GRADUAÇÃO
NEIVA SANTOS DE OLIVEIRA	799.xxx.xxx-63	PEDAGOGIA – PÓS GRADUAÇÃO
JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON	054.xxx.xxx-75	PEDAGOGIA – PÓS GRADUAÇÃO
ANA LUCIA SMUCZEK MATOS	017.xxx.xxx-07	PEDAGOGIA – PÓS GRADUAÇÃO

#### CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

JANAINA BUENO SANTOS	020.xxx.xxx-51	DIREITO – PÓS GRADUAÇÃO
----------------------	----------------	-------------------------

#### MATEMÁTICA

LUCIELI P. DA SILVA BODANESE	049.xxx.xxx-25	CONTABILIDADE – PÓS GRADUAÇÃO
JOSIANI APARECIDA KARPINSKI	038.xxx.xxx-03	CONTABILIDADE – MESTRADO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

MARIA LUCIMAR CANALLI	926.xxx.xxx-44	LETRAS – MESTRADO
GISLAINE APARECIDA BUENO	049.xxx.xxx-60	LETRAS – PÓS GRADUAÇÃO

*Handwritten signature*



**CANDÓI**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Avante, com amor e trabalho!*

**Art. 2º** A banca é responsável pelo sigilo das provas, respondendo administrativamente, civil e criminalmente, por atos ou omissões que possam divulgar ou propiciar a divulgação de provas, questões ou partes delas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 352/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Remanejar a servidora **FABRICIA GLORIA FERRAZZA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.455.023-8/PR e inscrita no CPF nº 092.750.409-07, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, nomeada pela Portaria nº 213/2023, matrícula: 3671-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 20 de junho de 2023.

  
**Aldino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOMIPR  
Nº 2799  
De 23 / 06 / 2023  
Resp. Amna



## PORTARIA Nº 353/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **CLECI LASTA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.453.042-0/PR e inscrita no CPF nº 926.984.099-91, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Nível 15, matrícula: 1787-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 16/12/2021 a 16/12/2022, como segue:

- 03/07/2023 a 01/08/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 21 de junho de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom PR  
Nº 2799  
De 23 / 06 / 2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 354/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **LUCAS RENAN ALMEIDA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.351.219-1/PR e inscrito no CPF nº 140.942.459-60, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR – Nível D1-10**, matrícula: 3403-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023, como segue:

- 03/07/2023 a 17/07/2023

- 18/12/2023 a 22/12/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 22 de junho de 2023.

  
**Aldoíno Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2800  
De 26/06/2023  
Resp. Imna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 355/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **JOANA TERESINHA LOPES ABREU OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.727.262-5/PR e inscrita no CPF nº 028.718.789-60, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE** – Nível 16, matrícula: 1985-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/06/2021 a 02/06/2022**, como segue:

- 03/07/2023 a 22/07/2023

- 21/08/2023 a 30/08/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 22 de junho de 2023.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2800  
De 26/06/2023  
Resp. Imma



## PORTARIA Nº 356/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **SILMARA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.979.634-8/PR e inscrita no CPF nº 038.432.369-33, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A04, nomeada pela Portaria nº 348/2014, matrícula nº 2650-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível B04.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 22 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Domi PR  
Nº 2800  
De 26/06/2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 357/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora **ELISANGELA FONSECA GUIMARAES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.382.359-5/PR e inscrita no CPF nº 029.654.429-95, do cargo efetivo de **FARMACEUTICO** – Nível 11, nomeada pela Portaria nº 256/2016, matrícula: 2871-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom / PR  
Nº 2806  
De 04 / 07 / 2023  
Resp. Anna



## PORTARIA Nº 358/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **EMELI MARIA DE ABREU**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.895.707-1/PR e inscrita no CPF nº 088.093.719-09, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR – Nível D1-10**, matrícula: 3498-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **10/02/2022 a 10/02/2023**, como segue:

- 03/07/2023 a 17/07/2023

- 04/12/2023 a 18/12/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 26 de junho de 2023.

  
**Aldeino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2806  
De 04/07/2023  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 359/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 056/2023 que concedia a servidora **DENISE ZAVALIA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.807.136-2e inscrita no CPF nº 017.992.189-45, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, nomeada pela Portaria nº 210/2013, matrícula nº 2498-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme o Artigo nº 108 – Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores, no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04/05/2023.

Gabinete do prefeito, 26 de junho de 2023.

  
Aldo Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2806  
De 04/07/2023  
Resp. Immau



## PORTARIA Nº 360/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética Esportiva, para atuar nas competições oficiais realizadas pelo município de Candói (PR), a qual será composta pelos seguintes membros:

**LYA VAZ SZERNEK XALÃO** – Assessora Jurídica  
**LUCENA DALVA VILHAS VOAS** – 1ª Secretária  
**VALDEMIR GONÇAVES DA CRUZ** – 2º Secretário  
**ERINALDO JOSE FERNANDES** – Representante da Comunidade  
**RODRIGO MARCOS CASSOL** – Representante da Arbitragem

Art. 2º. A Comissão de Ética ora designada atuará conforme disposições constantes no regulamento próprio de cada competição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 05/06/2023.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.

  
**Aldino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOMIPR  
Nº 3806  
De 04/07/2023  
Resp. Immau



## PORTARIA Nº 361/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO, as disposições do Decreto Municipal nº 324 de 23 de junho de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, nos termos do Art. 4º do Decreto Municipal nº 324/2023, com a seguinte composição:

- a) **ANGELA MARIA GELINSKI** - Assistente Social
- b) **FABIANA DE CARMEN DE CARLI** - Psicóloga
- c) **FABRÍCIA GLÓRIA FERRAZZA** – Agente Administrativo
- d) **VALDIR JOSE JAVORSKI** - Assistente Social

**Art. 2º** A coordenação da equipe ora designada ficará sob a responsabilidade da servidora **FABRÍCIA GLÓRIA FERRAZZA** e deverá observar as diretrizes para as atividades de vigilância socioassistencial dispostas no decreto Municipal nº 324/2023 e demais atos normativos vigentes.

**Art. 3º.** Caberá a equipe designada, dentre outras atribuições previstas em atos normativos vigentes, elaborar o diagnóstico socioterritorial, nos termos no Inciso VI, Art. 2º do Decreto Municipal nº 324/2023, em até 30 (trinta) dias após publicação deste ato, observando, para tanto, as disposições legais que tratam da elaboração deste tipo de documento, incluindo-se aquelas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O diagnóstico de que trata o *caput*, deverá ser atualizado periodicamente, conforme previsão regulamentar.

**Art. 4º** O material produzido em formato de relatórios, tais quais: a) diagnósticos; b) monitoramento, e c) avaliações, deverão ser compartilhados entre todos os equipamentos e entidades parceiras, para fins de padronização dos serviços prestados.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2806  
De 04/07/2023  
Resp. Anna

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 362/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.986.585-0/PR e inscrita no CPF nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria nº 273/2001, matrícula nº 1546-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 03/07/2023.

Gabinete do prefeito, 28 de junho de 2023.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2806  
De 04/07/2023  
Resp. Imma



## PORTARIA Nº 363/2023

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **CLECI LASTA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 5.453.042-0/PR e inscrita no CPF nº 926.984.099-91, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – Nível 15, matrícula: 1787-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os artigos nº 100 e 105 – lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 20 (vinte) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 12/06/2023.

Gabinete do prefeito, 28 de junho de 2023.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2806

04/07/2023

Anna

AKL/RH